



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PODER EXECUTIVO



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

De ordem do senhor pregoeiro de processo administrativo do pregão presencial 044/2017 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO VISANDO ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, juntei nesta data, aos presentes autos, a Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual da empresa A SOUZA LIMA EIRELI - EPP, conforme mencionado na ata de julgamento do referido pregão no dia 29/06/2017.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Itaituba, 03 de julho de 2017.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro
Port. GAB/PMI nº 0017/2017



A. SOUZA LIMA EIRELI-EPP
SHOPPING DO ESTUDANTE



OFICIO 001/2017

A

Prefeitura Municipal de Itaituba-Pará

Diretoria de compras/Setor- Licitação


Nesta,

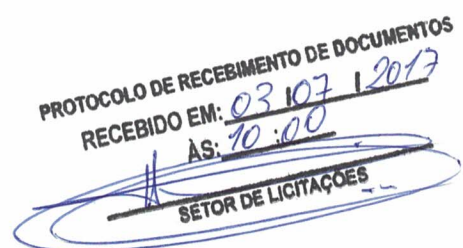
Servimo-nos do presente para encaminhar a vossa senhoria a certidão de regularidade tributária em nome da empresa A. Souza Lima Eireli-EPP, uma vez que a mesma encontrava-se cassada no Pregão Presencial 044/2017 que ocorreu na data de 29 de junho do corrente ano.

Sem mais para o momento enviamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Itaituba-Pará, 03 de julho de 2017


A. Souza Lima Eireli-EPP



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: A. SOUZA LIMA - EIRELI - EPP

Inscrição Estadual: 15.508.636-7

CNPJ: 23.815.235/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:26:18 do dia 30/06/2017

Válida até: 27/12/2017

Número da Certidão: 702017080325919-6

Código de Controle de Autenticidade: DD50DBA0.B5CEEAEF.6E647AE3.A41BC847

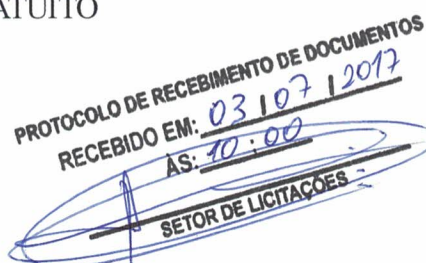
Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: A. SOUZA LIMA - EIRELI - EPP

Inscrição Estadual: 15.508.636-7

CNPJ: 23.815.235/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:26:18 do dia 30/06/2017

Válida até: 27/12/2017

Número da Certidão: 702017080325920-0

Código de Controle de Autenticidade: 44234BCE.ECBA07EA.54413A2F.1096711F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

